



AVISO

MATRÍCULA ELETRÓNICA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º ANO DO 1º CICLO

ANO LETIVO 2019/2020

A Matrícula Eletrónica é um serviço do Ministério da Educação que permite efetuar pedidos de matrícula na educação pré-escolar e no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico em estabelecimentos de ensino públicos.

Os pedidos de matrícula na educação pré-escolar e no ensino básico, para o próximo ano letivo, decorrem entre **15 de abril e 15 de junho de 2019.**

As matrículas recebidas até 15 de junho são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior.

A matrícula na educação pré-escolar é para todas as crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro. A matrícula da criança que complete 3 anos de idade após o dia 15 de setembro até 31 de dezembro é condicionada e fica dependente da existência de vaga.

A matrícula no 1.º ano do Ensino Básico é obrigatória para todas as crianças que completem seis anos de idade até 15 de setembro. A matrícula das crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro torna-se definitiva quando é disponibilizada vaga no 1.º ciclo num estabelecimento de educação e de ensino pretendido para a frequência pelo encarregado de educação, não sendo possível a sua anulação após o ingresso do candidato na escolaridade obrigatória.

No ensino básico, nas situações previstas nas alíneas c), d) e e) do n.º 1 do artigo 5.º, do Despacho Normativo n.º 6/2018, o período normal para matrícula é até:

- a) ao 3.º dia útil subsequente à definição da situação escolar dos alunos que pretendam alterar o seu percurso formativo;
- b) ao dia 15 de junho para os alunos que pretendam retomar o seu percurso formativo;

Os Encarregados de Educação que pretendam efetuar a matrícula eletrónica em casa devem efetuar a mesma, através do portal https://www.portaldasescolas.pt

necessitando para tal:

Cartão de Cidadão do encarregado de educação e respetivo código;

Cartão de Cidadão do aluno e respetivo código;

• Software do Cartão de Cidadão instalado. Pode ser descarregado em:

http://www.cartaodecidadao.pt

Leitor de cartão de Cidadão ligado ao computador.

Nota: Caso não possua todos estes elementos, não é possível efetuar a matrícula que

não seja nos serviços administrativos.

Os encarregados de educação podem efetuar a matrícula eletrónica nos Serviços

Administrativos do Agrupamento, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:30.

Matrícula nos Serviços Administrativos:

Documentos a apresentar relativamente ao aluno:

Ser portador do Cartão de Cidadão;

Fotocópia do cartão de utente SNS;

Outros elementos:

Boletim de Vacinas atualizado:

2 fotografia tipo passe;

Dados de Saúde relevantes:

Para beneficiar de apoio dos serviços de Ação Social Escolar e para efeitos de aplicação

das prioridades constantes do artigo 11.º do DN n.º 6/2018, de 12 de abril, deve apresentar

cópia do documento do escalão de abono de família, emitido pela Segurança Social,

impreterivelmente, até 15 de junho.

Se pretende usufruir do serviço de cantina/prolongamento deverá fazer a inscrição através

de formulário disponibilizado pelo Agrupamento em cada escola.

Av. Dr. António Ribeiro Guimarães, nº 1360 4730 – 715 Vila Verde

Documentos a apresentar

relativamente aos Pais e

Encarregados de Educação:

Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão;

Documento comprovativo da residência e do local de trabalho do Encarregado de Educação

e Código Postal respetivo.

No caso de encarregado de educação por delegação de funções a composição do

agregado familiar deve ser validado pela Autoridade Tributária.

Nota: quando se tratar de uma renovação de matrícula com transferência de

estabelecimento de educação ou ensino esta deve ser comunicada pelo encarregado de

educação ao estabelecimento frequentado no ano anterior que remete o processo, com

celeridade, ao estabelecimento pretendido.

Legislação aplicável: Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril.

Escola Básica de Vila Verde, 15 de abril de 2019

O Diretor

António Alberto Rodrigues